



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO HENRIQUE DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 910e1efb-7ed0-4f88-8f3d-91df1d51ef2a

## DECLARAÇÃO

Referente Item 11 da Resolução 26/15 do TCE-PE

Com referencia ao item 11 de que trata a Resolução TC 26/2015 desse Tribunal de Contas de Pernambuco, DECLARAMOS que não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidade, em vista da inexistência das mesmas.

Abreu e Lima, 07 de Março de 2016.

FABIO HENRIQUE DA SILVA

Presidente